



---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

---

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL  
LEI Nº 638/2016

**LEI Nº 638, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016**

DENOMINA DE "RUA PROFESSORA SELENE"  
A RUA PROJETADA DA VILA BRASÍLIA, E  
DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Serra do Mel/RN, aprovou e eu FÁBIO BEZERRA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Serra do Mel/RN, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** – Denomina de "Rua Professora Selene" a rua projetada da Vila Brasília, com as seguintes extremidades:

**I** – AO NORTE: Rua Elizabete Raboud;

**II** – AO SUL: Rua Projetada;

**III** – AO LESTE: Rua Job Vitorino de Andrade;

**IV** – AO OESTE: Rua Projetada.

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 27 de Dezembro de 2016.

**FÁBIO BEZERRA DE OLIVEIRA**  
CPF Nº 034.704.644-48  
PREFEITO

**Publicado por:**  
Hudson Kenio de Moura Azevedo  
**Código Identificador:**F2DA2753

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/01/2017. Edição 1444  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femum/>